



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 6189/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2024

PROCEDÊNCIA: Vereadora Therezinha Vergna Vieira

## REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, tendo por objeto dispor sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz – AMOSC.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 22 de outubro de 2024.

**Taís Pereira Santos**

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 51/2024

*Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz – AMOSC.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ – AMOSC, constituída em 26 de julho de 1994, com sede neste município, na Avenida Ademar Luiz Pianna, nº 597, bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 36.023.406/0001-37.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.